



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3726/GR/UFFS/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidores para operacionalização do sistema e-CGU na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras abaixo como gestoras e supervisoras da Unidade Universidade Federal da Fronteira Sul no sistema e-CGU.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditora	1646105
Marisa Zamboni Pierezan	Secretária-Executiva	2822821
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora	1827267

**Art. 2º** As servidoras designadas serão responsáveis pelo gerenciamento da unidade Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e de suas subunidades da UFFS, incluindo a concessão de acesso aos supervisores, gestores e operadores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e das respectivas subunidades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor